



## **CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF N.º 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

*Companhia Aberta*

### **FATO RELEVANTE**

**São Paulo, 23 de janeiro de 2018.** A **Contax Participações S.A.** ("Companhia"; CTAX3), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, e para os fins do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), vem informar aos acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data ("RCA"), foi apreciada pelo Conselho de Administração uma proposta de reestruturação societária envolvendo a Companhia e a sua subsidiária integral Contax-Mobitel S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Rua Beneditinos, nº 15/17, parte, Centro, CEP 20081-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.313.221/0001-90, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0030951-9 ("Contax-Mobitel"), nas seguintes condições gerais:

A reestruturação societária pretendida visa à simplificação e otimização da estrutura societária envolvendo a Companhia e sua subsidiária integral Contax-Mobitel.

A referida reestruturação societária consistirá na incorporação da Companhia pela Contax-Mobitel, após a obtenção, pela Contax-Mobitel, de registro de companhia aberta listada no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Ao final, a única sociedade remanescente será a Contax-Mobitel, operacional, concentrando os serviços anteriormente prestados por diversas empresas em uma única sociedade, com ações negociadas em bolsa ("Reestruturação Societária"). A Reestruturação Societária acarretará, tão-somente, a substituição das ações atualmente detidas pelos acionistas da Companhia por ações de emissão da Contax-Mobitel, com os mesmos direitos e na mesma proporção.

O processo de simplificação societária do grupo como um todo teve início com a incorporação, pela Contax-Mobitel, da Ability Comunicação Integrada Ltda., cujas quotas eram quase em sua totalidade (99%) detidas pela Companhia, bem como das subsidiárias da Contax-Mobitel, BRC – XVI Empreendimentos Imobiliários Ltda., Venecia SP Participações S.A. e Todo Soluções em Tecnologia S.A. (essa, após incorporar sua subsidiária Todo Soluções em Engenharia e Tecnologia S.A.).

A administração da Companhia entende que a operação como um todo gerará maiores sinergias entre as atividades, com a eliminação de sobreposições e de ineficiências.



A Reestruturação Societária pretendida dependerá da anuência prévia dos credores da Companhia e da concessão do registro da Contax-Mobitel pela CVM como companhia aberta da Categoria A, com ações listadas no Novo Mercado da B3.

Oportunamente, uma vez realizada nova reunião do Conselho de Administração com o intuito de aprovar a Reestruturação Societária, *ad referendum* da Assembleia Geral da Companhia e da Contax-Mobitel, a Companhia divulgará Fato Relevante complementar, contendo maiores detalhes a respeito dos termos e condições da Reestruturação Societária, caso venha a ser implementada, nos termos da Instrução CVM n.º 565, de 15 de junho de 2015.

A Companhia informa, ainda, que as deliberações a respeito da Reestruturação Societária conferirão aos acionistas da Companhia delas dissidentes o direito de recesso. Nesse sentido, a Companhia informa que farão jus ao direito de retirada, mediante o recebimento do respectivo valor de patrimônio líquido por ação, os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia nesta data, inclusive.

Maiores informações a respeito do direito de recesso, inclusive, mas não se limitando, ao valor por ação a ser pago em virtude do exercício do referido direito, serão divulgadas quando da deliberação da Reestruturação Societária em nova reunião do Conselho de Administração da Companhia, conforme acima mencionado.

São Paulo, 23 de janeiro de 2018.

---

André Tavares Paradizi  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



## **CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.**

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 04.032.433/0001-80

Company Registry (NIRE): 35300180631

*Publicly-Held Company*

### **MATERIAL FACT**

**São Paulo, January 23, 2018. Contax Participações S.A.** ("Company"; CTAX3), pursuant to Instruction 358 of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), of January 3, 2002, as amended, and paragraph 4 of article 157 of Law 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporate Law"), hereby informs the shareholders and the market in general that, at a meeting held today ("BoDM"), the Board of Directors examined a corporate restructuring proposal involving the Company and its wholly-owned subsidiary Contax-Mobitel S.A., a privately-held corporation headquartered at Rua Beneditinos, nº 15/17, parte, Centro, CEP 20081-050, inscribed in the register of corporate taxpayers (CNPJ/MF) under number 67.313.221/0001-90, with its organizational documents filed with the Rio de Janeiro State Registry of Commerce under NIRE 33.3.0030951-9 ("Contax-Mobitel"), under the following general conditions:

The intended corporate restructuring is designed to simplify and streamline the corporate structure involving the Company and its wholly-owned subsidiary Contax-Mobitel.

This corporate restructuring will consist of the merger of the Company by Contax-Mobitel, after Contax-Mobitel is registered as a publicly-held company in the Novo Mercado special listing segment of B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Finally, the only remaining company will be Contax-Mobitel, which will be operational and will concentrate the services that were previously provided by several companies into a single company, with shares traded on the stock exchange ("Corporate Restructuring"). The Corporate Restructuring will only entail the replacement of the shares currently held by the Company's shareholder with shares Contax-Mobitel, with the same rights and at the same ratio.

The corporate simplification process of the group as whole began with the merger by Contax-Mobitel, of Ability Comunicação Integrada Ltda., whose membership units were almost fully (99%) held by the Company, as well as subsidiaries Contax-Mobitel, BRC – XVI Empreendimentos Imobiliários Ltda., Venecia SP Participações S.A. e Todo Soluções em Tecnologia S.A. (the latter after absorbing its subsidiary Todo Soluções em Engenharia e Tecnologia S.A.).

The Company's management believes that the operation as whole will generate more synergies between activities, eliminating overlaps and inefficiencies.



The intended Corporate Restructuring will depend on prior approval by the Company's creditors and the granting by the CVM to Contax-Mobitel of Category A Issuer registration with shares listed in the Novo Mercado segment of the B3.

At an opportune time, after a new Board of Directors' meeting is held to approve the Corporate Restructuring, subject to approval by the Shareholders' Meeting of the Company and Contax-Mobitel, the Company will disclose an additional Material Fact, with more details on the terms and conditions of the Corporate Restructuring, should it be implemented, pursuant to CVM Instruction 565, of June 15, 2015.

The Company also announces that the resolutions related to the Corporate Restructuring will grant dissenting shareholders the right to withdraw. As a result, the Company states that shareholders who own common shares of the Company on this date, inclusive, will be entitled to withdrawal rights, upon receipt of the respective book value per share.

Further information on the right to withdraw, including, but not limited to, the amount per share to be paid as a result of the exercise of said right, will be disclosed after the new Board of Directors' Meeting decides on the Corporate Restructuring, as mentioned above.

São Paulo, January 23, 2018.

---

André Tavares Paradizi  
Chief Financial and Investor Relations Officer